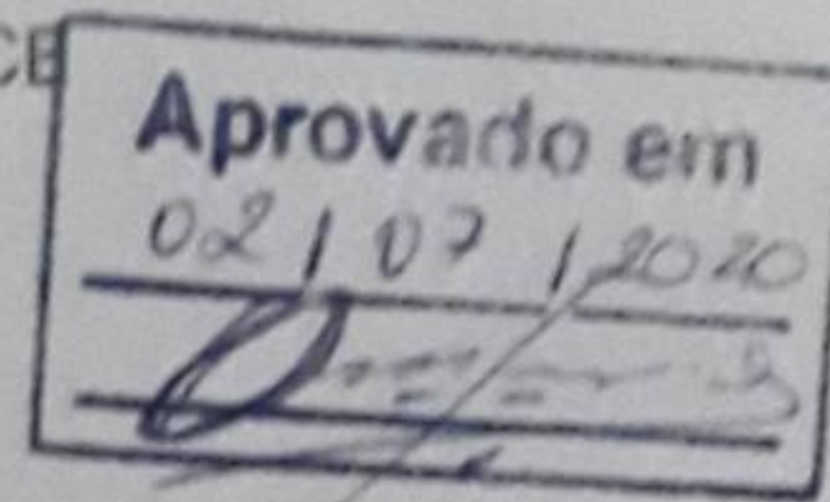




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG



ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 18 dias do mês de junho de 2020, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a octogésima reunião ordinária sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres "Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Alcides Barroso Neto, Ari Sant' Ana de Carvalho, Giltzélío Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Continuando, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade

1ª Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 13/2020 do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências, juntamente com a Emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após a leitura do projeto, o Assessor jurídico falou sobre o projeto e sobre a Emenda, que tratava de correção de erro material no projeto. Em seguida o Presidente submeteu o Projeto de Lei com a Emenda à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto legislativo nº 006/2020, que prorroga o prazo de vigência de medidas emergenciais a serem adotadas pela Câmara Municipal, seus servidores e vereadores, de modo a prevenir a transmissão em massa do coronavírus (COVID-19). Após a leitura, o presidente submeteu o Projeto de Decreto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Leitura e votação da Indicação nº 05/2020. Após a leitura, o Presidente, autor da Indicação, falou que havia achado interessante uma lei da cidade de Divinésia, sobre subvenção econômica a comerciantes no período da pandemia e que estava fazendo a indicação porque cabe ao Executivo projeto de lei que gere despesa. Em seguida, o Presidente submeteu a Indicação à votação do plenário e ela foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]